

Da Falta de Conhecimento ao Racismo Religioso: a Intolerância e o Racismo Religioso na Bahia¹

Alexandre FATEICHA²

Juliana TOURINHO³

Paloma SILVA⁴

Rosana ANDRADE⁵

Valéria VILAS BOAS⁶

Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), Salvador, BA

Resumo

Este artigo busca analisar a abordagem jornalística diante da expressão de atos de racismo religioso na Bahia. Analisamos, em específico, o caso do ataque ao Ilê Axé Ojisé Olodumare, conhecido como Casa do Mensageiro, e como este apareceu em notícias reportadas por portais jornalísticos soteropolitanos. Além disso, trazemos a reflexão diante do termo “intolerância religiosa” para retratar casos de racismo direcionados a religiões de matriz africana.

Palavras-chave: Racismo religioso. Candomblé. Mídia online. Intolerância religiosa. Jornalismo.

Intolerância religiosa na Bahia

Este artigo pretende analisar como os portais Correio 24 horas e A Tarde Online reportaram um caso de racismo religioso na Bahia; especificamente, o ataque ao Ilê Axé Ojisé Olodumare, conhecido como Casa do Mensageiro, que aconteceu em janeiro de 2019. Na ocasião, homens armados invadiram o terreiro durante uma celebração sagrada, agrediram e roubaram os presentes, incluindo o Babalorixá Rychelmy Imbiriba e adeptos que estavam em transe, incorporados com Orixás. Esse episódio não é um caso isolado e retrata a situação de vulnerabilidade e preconceito que as religiões de matriz africana sofrem historicamente no Brasil.

Até 1940, a prática do candomblé era ilegal no país. A religião passou a ser oficialmente legalizada em 1946, quando o escritor Jorge Amado assinou a Lei de Liberdade e

¹ Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XV Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduando em Jornalismo, 7º semestre, na UNIJORGE. E-mail: alexandrefateicha@gmail.com.

³ Graduanda em Jornalismo, 7º semestre, na UNIJORGE. E-mail: julianatourinho28@gmail.com.

⁴ Graduanda em Jornalismo, 7º semestre, na UNIJORGE. E-mail: palomasdalmeida@gmail.com.

⁵ Graduanda em Jornalismo, 7º semestre, na UNIJORGE. E-mail: rosana.digitalclip@gmail.com.

⁶ Doutora e Mestra pelo Programa de Pós Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela UFBA. Professora do curso de Jornalismo da UNIJORGE e orientadora do presente trabalho. E-mail: lelavbs@gmail.com.

culto. Isso, contudo, não garantiu sua aceitação e nem diminuiu o número de episódios de racismo religioso contra praticantes de religiões de matriz africana. O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa é comemorado em dia 21 de janeiro, de acordo com a Lei nº 11.635/2007. A data marca a morte de mãe Gilda, babalorixá do terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, que após ser difamada na edição da Folha Universal, produzida pela Igreja Universal do Reino de Deus no ano de 1999, e ter o seu terreiro invadido no ano seguinte, sofreu um infarto fulminante.

Em dezembro de 2018, também em Salvador, a Pedra de Xangô, símbolo do Orixá da Justiça foi alvo de vandalismo. Jogaram mais de 100 quilos de sal no rochedo, que é tombado pela prefeitura. Em janeiro de 2019, homens armados invadiram um terreiro de candomblé em meio a culto religioso. Essas são algumas das várias histórias de discriminação religiosa que existem na Bahia, especificamente em Salvador. Doze anos depois da promulgação da lei, a diversidade religiosa do estado ainda é motivo de discussões e conflitos na sociedade, refletindo nos campos sociais e educacionais.

De acordo com a Secretaria Estadual de Promoção de Igualdade Racial (SEPRMI), só no ano de 2018 foram 74 casos de racismo e 36 de intolerância religiosa na capital baiana. O Ministério Público da Bahia (MP-BA) contabilizou 306 casos de intolerância no ano passado, sendo que 30 denúncias foram encaminhadas ao Tribunal de Justiça. Já neste ano, o MP-BA contabilizou, só no mês de Janeiro, 13 denúncias de intolerância religiosa em Salvador. Um aumento de 100% comparado a 2018, com 6 casos no mesmo período. Entre 2017 e 2018, os casos de intolerância religiosa cresceram 124%.

TABELA 1 – CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E RACISMO REGISTRADOS EM SALVADOR EM 2018

Órgão público	Intolerância	Racismo
Secretaria Estadual de Promoção de Igualdade Racial	36	74
Ministério Público da Bahia	306	-

Fontes: Secretaria Estadual de Promoção de Igualdade Racial (SEPRMI) e Ministério Público da Bahia (MP-BA).

Essa discriminação religiosa é proveniente de resquícios coloniais, e de uma lógica de inferiorização da cultura de matriz africana, que se estabeleceu desde a época da escravização de povos africanos e ameríndios (JESUS et al., 2018). Um estudo apresentado pela revista eletrônica Fórum em 2018 afirma que o que acontece aos adeptos das religiões de matriz

africana vai além da intolerância religiosa. Não é o simples fato de “não simpatizar” com a religião, e sim ter preconceito e racismo pelos adeptos afro-religiosos.

Ao discutir racismo e emancipação do povo negro, o sociólogo Zygmunt Bauman afirma que a modernidade tornou possível o genocídio:

A busca pela ordem e eliminação da ambivalência serviu para realizar um genocídio negro silencioso. A experiência da escravidão no Brasil, transformou o negro em escravo, o escravo em negro e o negro numa pessoa destinada a desaparecer do mundo (BAUMAN, 1999).

O apagamento do termo racismo em suas diversas formas, em especial do religioso, corrobora para a continuação da violência racial, visto que as formas de discriminação, principalmente contra as religiões de tradições africanas, caracterizam-se pelas formas mais agressivas de preconceito e discriminação. De acordo com a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN):

A intolerância religiosa vulnerabiliza de forma individual ao impor uma negação/impedimento de exercer crenças centrais e estruturantes para o indivíduo sobre sua compreensão de mundo. Tal ato é uma forma de aniquilação do legado cultural dos povos, desestruturando uma forma de manutenção de sua cultura e saberes (GOMES, 2016, p.251).

Este artigo seguirá a linha de classificação do preconceito com religiosidades de matriz africana com base na expressão “racismo religioso”, já utilizada pela militância negra no Brasil e abordada por alguns pesquisadores, como Ariadne Oliveira (2017), Denis Oliveira (2018) e Dr. Wanderson Flores do Nascimento (2016). Entende-se que apenas “intolerância religiosa” se mostra insuficiente para retratar a discriminação diretamente ligada a raça sofrida pelos adeptos a essas religiosidades (OLIVEIRA, 2017).

Esse comportamento discriminatório existe desde o início da escravização de povos africanos no século XV, período em que os europeus, especificamente os portugueses, escravizaram povos de diferentes partes da costa africana para realizar a colonização no Brasil em formato de exploração. Esse processo de dominação também se deu por meio da imposição ideológico-religiosa cristã, com a proibição de qualquer outra manifestação de fé.

Desta forma, o culto aos Orixás e a outras divindades, quando trazido ao Brasil, foi demonizado e criminalizado pela sociedade europeia. Com origem colonial, portanto, o racismo religioso se perpetuou com o passar dos anos, e muitas manifestações deste tipo de preconceito foram estabelecidas na sociedade brasileira, numa tentativa de anular ou apagar a religiosidade de matriz africana.

Mesmo assim, os escravizados resistiram à imposição religiosa. De acordo com o professor e estudioso das religiões brasileiras, Vagner da Silva, foram criadas formas de se adaptar às religiões:

Enquanto o Candomblé foi criado no Brasil a partir da “importação” de diferentes cultos de origem africana, a Umbanda é uma mistura de elementos das religiões indígenas, africanas e católica. Elas nasceram, portanto, como forma de resistência ao colonialismo e ao catolicismo, que impunha a escravidão como única forma de salvar a alma dos negros (D'ÂNGELO, 2017, p.1).

Outros fatos históricos marcam a tentativa de aniquilar a religião. Durante o Governo Vargas, no período do Estado Novo, em 1930, os candomblecistas e umbandistas foram perseguidos pela polícia. Terreiros foram invadidos e destruídos em todo Brasil. Som de atabaques e tambores eram terminantemente proibidos. Muitas imagens e objetos sagrados, tirados dos templos no século XIX, estão ainda hoje no Museu da Polícia Civil, no Rio de Janeiro.

Mesmo com tantos dados e fatos históricos atestando o racismo religioso existente, a cidade de Salvador, na Bahia, onde vivemos, uma das mais negras do Brasil fora do continente africano, é considerada diversa e acolhedora de múltiplas crenças. A pergunta que nos norteou para este trabalho foi: por que na Bahia, principalmente em Salvador, com tanta diversidade cultural e religiosa, ainda se perpetua a existência do racismo religioso?

Nós apoiamos a premissa de que o preconceito não se diluiu, apesar do mito da democracia racial no Brasil, e está socialmente enraizado desde os tempos coloniais. O método utilizado foi uma análise quantitativa da cobertura dos casos de intolerância religiosa do período entre 2017 e 2018, usando como ponto de partida os dados da SEPROMI dos anos supracitados, apresentados na tabela 1, os quais indicaram um aumento de 124% dos casos de intolerância religiosa na Bahia, bem como os dados do Ministério Público, que contabilizou 306 denúncias de intolerância religiosa no mesmo período.

Analizamos também como a mídia soteropolitana noticiou a recente invasão ao terreiro de Candomblé Ilê Axé Ojisé Olodumare, que ocorreu durante uma festividade na noite do dia 12 de janeiro de 2019, em Barra de Pojuca, região metropolitana de Salvador. A análise foi feita em publicações dos portais Correio* e o A Tarde, principais veículos *online* de notícias da capital baiana.

Construção do racismo religioso no Brasil

O Candomblé é uma religião afro-brasileira, nascida no Nordeste, mais especificamente na Bahia, com sagrados que derivam de cultos tradicionais africanos. O surgimento do primeiro terreiro é datado em torno de 1830. Cultuada primariamente pela população negra africana – que veio trazida escravizada para o Brasil, proveniente principalmente de Daomé (atual Benin), Angola, Congo, Moçambique e Nigéria –, sua forma religiosa também foi moldada de acordo com a distribuição desses grupos étnicos ao redor do país.

Proveniente da região da cidade de Ifé, na Nigéria, centro do povo Iorubá, em África a religião que baseou o culto afro-brasileiro contava com o culto de cerca de 600 deuses, cada qual com propriedades e designações próprias (FREITAS et. al., 2013). Por conta da divisão de povos e diferença no culto às divindades, as principais distinções entre o culto do Candomblé no Brasil acontecem em virtude de sua subdivisão em nações, sendo as principais delas: Jeje, Ketu, Nagô, Ijexá e Angola, que são diferenciadas principalmente por conta de influências linguísticas divergentes. A língua *fon* está ligada à Jeje, enquanto a *yorubá* está ligada a Ketu, Nagô, Ijexá e Angola (CASTRO, 1981).

Ao chegar ao Brasil, o culto aos Orixás precisou ser adaptado por conta da rejeição dos senhores de engenho e da própria Igreja Católica. Vale lembrar que esta teve participação ativa na colonização brasileira, obrigando a população escravizada a ser batizada e participar de cultos religiosos católicos (JENSEN, 2001). A partir disso, surgiu o sincretismo religioso, pois a população escravizada se viu forçada a encontrar uma identificação dos santos católicos com suas entidades africanas, para que fosse possível cultuá-las de alguma forma.

Mesmo com o disfarce de suas entidades negras e africanas sob o manto de santos brancos do catolicismo, a religião de matriz africana continuou a ser perseguida com o passar dos anos. Como vemos em Jensen (2001):

Apesar de que a libertação dos escravos em 1888, a ratificação da Constituição Republicana em 1889 e a separação da Igreja e do Estado em 1890 foram caracterizados pelo mesmo espírito liberal, a república ainda proibia o Espiritismo. Esta proibição era dirigida especialmente contra as religiões afro-brasileiras, que eram denunciadas como baixo espiritismo. Nesta designação está implícito o preconceito social direcionado contra os membros destas religiões, que pertenciam aos setores mais baixos da sociedade brasileira. Os negros brasileiros não cabiam na modernização republicana. Inspirada pelas teorias raciais "científicas" europeia e norte americana, a elite branca dominante via a população negra como uma desgraça ao caráter nacional brasileiro (JENSEN, 2001, p.3).

Intolerância religiosa versus racismo religioso

A colonização europeia no continente americano foi o início do estabelecimento do padrão eurocêntrico como universal. Por sua vez, o eurocentrismo, desenvolvido depois da dominação de povos e terras norte e sul-americanas – além da escravização de diferentes povos africanos – nada mais é do que o racismo a partir da inferiorização de pessoas, de seus saberes, de suas formas de transmissão de conhecimento, de suas normas e de suas sociabilidades (OLIVEIRA, 2017).

A partir daí, também se dá uma construção social do que é raça como uma maneira de inferiorização daqueles que fogem ao padrão estabelecido pelos europeus, por meio de questões iniciadas no dilema religioso sobre a falta ou presença de alma nos povos americanos originais. Essa noção de inferiorização parte do âmbito sociocultural, mas também biológico. É a partir disso que se constrói o que conhecemos como racismo.

Mas desde então, nas relações intersubjetivas e nas práticas sociais de poder, a ideia de que os não europeus têm uma estrutura biológica não apenas diferente da dos europeus era formada por um lado; Senão, acima de tudo, pertencente a um tipo ou um nível "inferior". Por outro lado, a ideia de que as diferenças culturais estão associadas a tais desigualdades biológicas e que não são, portanto, produto da história das relações entre as pessoas e destas com o resto do universo. Essas idéias moldaram profunda e duradouramente todo um complexo cultural, uma matriz de idéias, imagens, valores, atitudes, práticas sociais, que está constantemente envolvida nas relações entre as pessoas, mesmo quando as relações políticas coloniais já haviam sido canceladas. Esse complexo é o que conhecemos como "racismo" (QUIJANO, 2014, tradução nossa)⁷.

A inferiorização cultural de povos africanos e indígenas também se deu através da conquista espiritual imposta através da catequização, com uma obrigação do cristianismo. Esse controle do imaginário e do sagrado não-europeu é um desdobramento do racismo epistêmico, uma maneira de subjugar e destruir o saber de povos africanos. Tal forma colonial de sobreposição de saberes a partir do padrão europeu ainda existe e continua anulando quaisquer maneiras de viver que não as ocidentais.

É sob essa faceta do racismo que as religiões afro-brasileiras sofrem até a atualidade. Os ataques violentos, a discriminação, o estigma e as tentativas de criminalização dessas

⁷ Tradução nossa. Pero desde entonces, en las relaciones intersubjetivas y en las prácticas sociales del poder, quedó formada, de una parte, la idea de que los no-europeos tienen una estructura biológica no solamente diferente de la de los europeos; sino, sobre todo, perteneciente a un tipo o a un nivel "inferior". De otra parte, la idea de que las diferencias culturales están asociadas a tales desigualdades biológicas y que no son, por lo tanto, producto de la historia de las relaciones entre las gentes y de éstas con el resto del universo. Estas ideas han configurado profunda y duraderamente todo un complejo cultural, una matriz de ideas, de imágenes, de valores, de actitudes, de prácticas sociales, que no cesa de estar implicado en las relaciones entre las gentes, inclusive cuando las relaciones políticas coloniales ya han sido canceladas. Ese complejo es lo que conocemos como "racismo". (QUIJANO, 2014)

religiões são embasados neste subjulgamento feito a partir de um olhar europeu hegemônico. Além disso, as religiões de matriz africana não sofrem apenas por seu culto ao sagrado, mas por serem símbolos de resistência à colonização, preservando modos de vida africanos e resistindo às tentativas de apagamento sofridas ao longo dos séculos.

Neste sentido, torna-se suficiente o termo “intolerância religiosa”. Esse conceito se baseia na não aceitação da religião não hegemônica, tendo como consequência atos isolados de agressão ou perseguições institucionalizadas. Esses atos teoricamente seriam associados a casos individuais, ou de pequenos grupos. Todavia, quando tais atos são colocados como uma questão estrutural, a insuficiência do termo resta evidente. As violações contra as religiosidades afro-brasileiras são frutos do racismo estrutural, que inclui sociedade e Estado, e que as inferioriza e marginaliza, inclusive na esfera jurídica.

Por isso, penso que a expressão “intolerância religiosa” não é suficiente para entender o que acontece com as comunidades que vivem as religiões de matrizes africanas, pois não é apenas o caráter religioso que é recusado efetivamente nos ataques aos nossos templos e irmãos/os que vivem essas religiões. É exatamente esse modo de vida negro, que mesmo que seja vivenciado por pessoas não negras, que se ataca. Não se trata de uma intolerância no sentido de uma recusa a tolerar a diferença marcada pela inferioridade ou discordância, como podem pensar algumas pessoas. O que está em jogo é exatamente um desrespeito em relação a uma maneira africana de viver (NASCIMENTO, 2016, p. 15).

Análise do ataque ao Ilê Axé Ojisé Olodumaré

No dia 12 de janeiro de 2019, na cidade de Pojuca, região metropolitana de Salvador, homens armados invadiram o terreiro durante uma celebração sagrada, agredindo e roubando os presentes, incluindo o Babalorixá Rychelmy Imbiriba e os adeptos que estavam em transe, incorporados com Orixás. Buscamos aqui analisar especificamente como dois dos principais veículos *online* ligados a jornais impressos soteropolitanos, o Correio* (ligado ao jornal Correio) e o A Tarde (ligado ao jornal A Tarde), abordaram o fato.

O portal Correio* fez o que consideramos uma abordagem mais completa. Foram publicadas duas matérias no dia 13 de janeiro de 2019 com os títulos “Bandidos invadem terreiro, roubam celulares e batem em pai de santo” (VIGNÉ, 2019) e “Invasão a terreiro durante festa é a primeira na Bahia, dizem pesquisadores” (BORGES, 2019). A equipe do site enviou repórter ao local, fez ampla apuração e utilização de fontes como professores, historiadores, líderes religiosos (Babalorixás e Iyalorixás), e adeptos do candomblé. A abordagem do ataque não foi considerada como racismo religioso, e sim classificado como

intolerância religiosa. Para além de noticiar o ocorrido, a segunda matéria publicada pelo veículo, foi um especial que retratou o caso como inédito no estado da Bahia.

Apesar de não ter abordado devidamente o ataque como racismo sofrido pelas religiões de matriz africana, a matéria publicada usou expressões como “ataque Brutal”, para dar ênfase ao assunto. Em ambas as matérias, foram expostos dados de ataques a terreiros de Candomblé na Bahia. No texto “Invasão a terreiro durante festa é a primeira da Bahia, dizem pesquisadores”, foi montada uma linha do tempo dos casos de racismo religioso, retratado como intolerância religiosa no texto, a exemplo de pichações nos muros dos templos, derramamento de sal em monumentos sagrados e agressões verbais aos adeptos do Candomblé. O veículo fez um amplo uso de fontes, utilizando de entrevistas com historiadores, antropólogos e representantes da religião. Destacaram citações como a do antropólogo Fábio Lima sobre a incitação ao ódio às religiões de matriz africana.

Na matéria produzida pelo portal A Tarde, com o título “Terreiro em Barra do Pojuca é invadido e pai de santo agredido por criminosos”, postada no dia 13 de janeiro de 2019, o ocorrido também foi tratado como intolerância religiosa. Porém, o site não deu nenhuma ênfase à violência proferida contra os presentes e tratou apenas como “invasão” ao terreiro, sem levar em consideração que o local onde se deu o crime era um terreiro de Candomblé, que estava em festa no momento do crime e lotado de fiéis.

Foi publicada uma nota sucinta com base nas informações coletadas nas redes sociais da Casa do Mensageiro. O texto não trouxe informações da Polícia Militar, nem citou dados de casos de intolerância religiosa na Bahia. Isso sugere uma fragilidade na apuração do veículo em relação à busca de fontes. Destaque-se que a lei que oficializa a religião tampouco foi citada. Também não houve abordagem sobre a trajetória de preconceito das religiões de matriz africana e da falta de respeito para com os adeptos do Candomblé.

Mesmo com a abordagem mais aprofundada do portal Correio*, ainda há uma insuficiência na maneira como são retratados os casos de racismo religioso nas matérias jornalísticas em Salvador. Como já explanado anteriormente, o apagamento do termo “racismo” em suas diversas formas, em especial do racismo religioso, corrobora para a continuação da violência racial, visto que as formas de discriminação, principalmente contra as religiões de tradições africanas, se caracterizam pelas formas mais agressivas de preconceito e discriminação.

Além da pesquisa sobre o ocorrido no Ilê Axé Ojisé Olodumaré, foi feita uma nova busca no dia 21 de abril de 2019 às 15h22 nos dois portais de notícias supracitados. As

palavras-chave utilizadas foram: “racismo religioso”, “Candomblé” e “intolerância religiosa”. A pesquisa mapeou resultados do ano de 2018 até a presente data. Observou-se que o portal Correio* teve um número superior de matérias publicadas em comparação ao portal A Tarde, como pode ser conferido na Tabela 2. A quantidade de matérias que realmente trataram da temática pesquisada também foi superior para o Correio* em relação ao portal A Tarde.

TABELA 2 – PESQUISA POR PALAVRAS-CHAVE

Veículo	Resultado geral	Resultado específico
Correio*	155 matérias	62 matérias
A Tarde	92 matérias	35 matérias

Fontes: A TARDE, 2019; CORREIO, 2019. Pesquisa por palavras-chave: “*racismo religioso*”, “*Candomblé*” e “*intolerância religiosa*” nos portais Correio* e A Tarde no período de janeiro de 2018 até junho de 2019.

Ressaltamos que, quando foi feita a busca pelos termos “intolerância religiosa” e “racismo religioso” em separado no portal A Tarde online, não apareceram matérias produzidas nos anos de 2018 e 2019, apenas duas no ano de 2017, uma com um tema relacionado ao Rio de Janeiro e outra tratando de um grupo baiano que organizou uma petição para investigar crimes de intolerância religiosa.

Considerações finais

Esse estudo foi produzido com base em inquietações acerca do preconceito sofrido por religiões de matriz africana e na ausência de abordagens assertivas sobre o tema na mídia baiana e soteropolitana. Com o levantamento de dados feitos até o momento, é notável que o racismo religioso sofre com apagamento e o equívoco de ser classificado como outros tipos de opressão, tal qual a intolerância religiosa, tanto no meio jornalístico quanto no acadêmico.

Apesar de já existirem estudos que sigam essa linha de classificação correta do preconceito étnico racial sofrido por adeptos e líderes dessas religiões, o termo ainda precisa maior abrangência. Acreditamos que existem inúmeras possibilidades de aprofundamento de um recorte comunicacional sob o racismo religioso, visto que a maioria das produções acadêmicas foi encontrada em áreas distintas, como Sociologia, Antropologia, Direito e Ciências Sociais.

Uma maior abrangência dessa temática na área de comunicação é necessária, não só para evitar equívocos conceituais, mas para evitar a perpetuação da violência direcionada às religiosidades de matriz africana e às pessoas que as praticam. Diante dos dados aqui

expostos, consideramos insuficiente e, de certa forma, rasa a maneira como a temática foi abordada nos portais jornalísticos analisados, o que não somente indica a falta de interesse em retratar casos relacionados ao racismo religioso de maneira correta, como a falta de embasamento e pesquisa sobre essa temática.

Durante a execução do trabalho, foi percebido que, mesmo quando existiu uma maior apuração de fontes e de dados acerca de crimes cometidos contra líderes ou templos religiosos do candomblé, houve um equívoco ao classificá-los como intolerância religiosa. Este termo, inclusive, se mostra ineficaz ao retratar a violência sofrida por adeptos de religiões de matriz africana, já que não se trata de atos isolados, mas de uma ideologia institucionalizada na sociedade, com raízes coloniais associadas ao estabelecimento de padrões eurocêntricos que prevalecem até os tempos atuais.

Referências

- A TARDE. **Busca “racismo religioso, candomblé, intolerância religiosa”**. 2019. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/buscas?busca=racismo+religioso%2C+candombl%C3%A9%2C+intoler%C3%A2ncia+religiosa>. Acesso em: 21 abr. 2019.
- BAUMAN, Z. **Modernidade e ambivalência**. Tradução Marcus Penchel. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BORGES, T. Invasão a terreiro durante festa é a primeira na Bahia, dizem pesquisadores. **Correio***, Salvador, 13 jan. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/invasao-a-terreiro-durante-festa-e-a-primeira-na-bahia-dizem-pesquisadores/>. Acesso em: 21 abr. 2019.
- BRITO, G. Início de 2019 registra aumento da intolerância religiosa na Bahia: MP intensifica atuação em prol da liberdade e diversidade de credo. **Ministério Público do Estado da Bahia**, Salvador, 23 jan. 2019. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/44989>. Acesso em: 8 abr. 2019.
- CASTRO, Y. P. Língua e Nação de Candomblé. **África**, São Paulo, v. 4, mar. 1981.
- CORREIO*. **Resultado de busca**. Resultado para: racismo religioso, candomblé, intolerância religiosa. 2019. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/resultado-de-pesquisa/?tx_cwnews%5Bterm%5D=racismo+religioso%2C+candombl%C3%A9%2C+intoler%C3%A2ncia+religiosa. Acesso em: 21 abr. 2019.
- D'ÂNGELO, H. As origens da violência contra religiões afro-brasileiras. **Revista Cult**, São Paulo, 21 set. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/violencia-religiosa-candomble-umbanda/>. Acesso em: 3 abr. 2019.
- FERREIRA, R. F. O brasileiro, o racismo silencioso e a emancipação do afro-descendente. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 14, n. 69-86, jan./jun. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/psoc/v14n1/v14n1a05.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

FREITAS, J. P. et al. Religiões afro-brasileiras: estudo de caso do candomblé em Cajazeiras - PB. **Dimensões**, Espírito Santo, v. 31, p. 205-227, out. 2013.

GARRIDO, Y. Casos de intolerância religiosa aumentam 2.250% nos últimos 6 anos na Bahia. **Correio***, Salvador, 03 jan. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/casos-de-intolerancia-religiosa-aumentam-2250-nos-ultimos-6-anos-na-bahia/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

GOMES, D. R. Intolerância religiosa: uma discussão a partir da experiência do Centro de Referência Nelson Mandela. **Revista da ABPN**, Uberlândia, v. 8, n. 19, p. 248-269, mar./jun. 2016.

JENSEN, T. G. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desafricanização para a reafricanização. **Revista de Estudos da Religião**, São Paulo, v. 1, p. 1-21, 2001. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv1_2001/p_jensen.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

JESUS, J. L. T. et al. Intolerância religiosa no Brasil de acordo com a Constituição Federal de 1988. **Revista Científica Integrada**, Ribeirão Preto, v. 3, 2018. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-3-edicao-4/2982-rci-intolerancia-religiosa-no-brasil-de-acordo-com-a-constituicao-federal-de-1988-06-2018/file>. Acesso em: 24 Jul. 2019.

NASCIMENTO, W. F. Intolerância ou racismo? **Hora Grande**, Porto Alegre, ano 21, v. 167, out. 2016.

OLIVEIRA, A. M. B. **Religiões afro-brasileiras e o racismo**: contribuição para a categorização do racismo religioso. 2017. Dissertação (Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania) - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

OLIVEIRA, D. Racismo religioso: mais uma forma do genocídio da população negra no Brasil e do nazifacismo brasileiro. **Fórum**, Santos, 27 mai. 2018. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/racismo-religioso-mais-uma-forma-do-genocidio-da-populacao-negra-no-brasil-e-do-nazifacismo-brasileiro/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

OXALÁ, P. P. Como surgiu o Sincretismo Afro-Católico. **Extra**, Rio de Janeiro, 20 jan. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/religiao-e-fe/pai-paulo-de-oxala/como-surgiu-sincretismo-afro-catolico-20802452.html>. Acesso em: 2 mai. 2019.

VIGNÉ, J. Bandidos invadem terreiro, roubam celulares e batem em pai de santo. **Correio***, Salvador, 13 jan. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bandidos-invadem-terreiro-roubam-celulares-e-batem-em-pai-de-santo/>. Acesso em: 21 abr. 2019.

QUIJANO, A. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014.

TERREIRO em Barra do Pojuca é invadido e pai de santo agredido por criminosos. **A Tarde**, Salvador, 13 jan. 2019. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2026360-terreiro-em-barra-do-pojuca-e-invadido-e-pai-de-santo-agredido-por-criminosos>. Acesso em: 21 abr. 2019.